Docusign Envelope ID: 0BB07181-6D63-8931-8284-0821589F8F49

ARENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 14.149.745/0001-21
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de maio de 2026, às 18h, nas dependências da sede do **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, administrador do Fundo ("Administrador"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250- 906, realizada de forma remota.

MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Camilla Donati.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas da classe única do Fundo, na forma da regulamentação aplicável, conforme lista de presença na forma do Anexo I ao presente instrumento. Estiveram presentes representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa, bem como representantes da Gestora.

CONSIDERANDO QUE:

(i) O **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.902.722/0001-26, na qualidade de operador do Arena (conforme termo definido no Regulamento do Fundo) ("Operador"), negociou diretamente os termos e condições do Contrato de Locação Não Residencial, Cessão Onerosa de Uso de Área de Imóvel para Operação de Estacionamento e Outras Avenças ("Contrato") com a **ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 86.862.208/0001-35;

(ii) O Fundo, assim como o Operador, serão partes do Contrato. Dada a relevância da matéria, os prestadores de serviços essenciais do Fundo entenderam pela necessidade de submeter a referida contratação à aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

ORDEM DO DIA: Em conformidade com o disposto acima, orientar o Fundo a celebrar o 'Contrato de Locação Não Residencial, Cessão Onerosa de Uso de Área de Imóvel para Operação de Estacionamento e Outras Avenças' com a **ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 86.862.208/0001-35, nos termos da minuta do **Anexo I** ao presente instrumento ("Contrato"). Autorizar, também, o Fundo, representado pelo Administrador, a celebrar e assinar quaisquer documentos adicionais e/ou relacionados que se façam necessários ou convenientes à plena consecução do objeto do Contrato. O Cotista, neste ato, isenta o Administrador e o Gestor de qualquer responsabilidade decorrentes da celebração, implementação, operacionalização, execução e resultado do Contrato, que será desempenhada pelo Operador, obrigando-se a manter tanto o Administrador, quanto o Gestor, indenes e a ressarci-los por quaisquer despesas, danos ou prejuízos que lhe venham a ser imputados em decorrência da execução do Contrato.

Docusign Envelope ID: 0BB07181-6D63-8931-8284-0821589F8F49

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas aprovou, sem ressalvas os itens da Ordem do Dia.

Todos os termos em maiúsculo não definidos neste instrumento terão o mesmo significado atribuído no Regulamento do Fundo ou no Contrato.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

Assinado por:
Camila Donati
0872C5D1A6B54BB...

Camilla Donati
Secretária

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

Docusign Envelope ID: 0BB07181-6D63-8931-8284-0821589F8F49

ANEXO I

(*MINUTA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, CESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DE IMÓVEL PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E OUTRAS AVENÇAS*)